

**PROPONENTE:** INSTITUTO SOLLARES

**CNPJ:** 56.262.352/0001-70

**EIXO TEMÁTICO:** EIXO 2 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**TÍTULO DO PROJETO:** MISSÃO LIXO ZERO: AVENTURAS PELO DESCARTE  
CONSCIENTE

**VALOR TOTAL A SER CAPTADO VIA CHANCELA:** R\$ 150.000,00

**TOTAL:** 82 pontos

**SITUAÇÃO:**

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita de informação complementar.

**JUSTIFICATIVAS:**

**I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes: (Nota: 8)**

A consciência socioambiental é um tema cada vez mais relevante, tanto em nível global quanto em nível local. Além disso, o descarte de resíduos sólidos é questão latente no município, que chama a atenção principalmente pelas recentes discussões acerca da desativação do lixão local.

**II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações: (Nota: 8)**

O projeto demonstra boa coesão entre a realidade que se propõe a modificar (promoção da educação ambiental de crianças e adolescentes) e as metas de como obter este resultado, com ações práticas de mobilização estudantil, capacitação adicional de educadores municipais, produção de material pedagógico, etc.

**III - Adequação metodológica e viabilidade da execução: (Nota 8)**

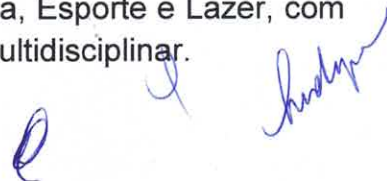
A metodologia descreve quatro etapas operacionais complementares entre si, que envolvem articulação institucional e desenvolvimento de material pedagógico com participação de professores (o que possibilita aplicação de metodologia pedagógica) e mobilização de alunos, o que também demonstra a viabilidade de execução, envolvendo a educação como um todo no projeto.

**IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas: (Nota: 8)**

A OSC propõe-se a atender até 20 escolas municipais, priorizando turmas do Ensino Fundamental I e II, e, para isso, pretende articular com a Secretaria Municipal de Educação, o que possibilita abrangência de público de maneira estratégica. Contudo, o projeto não detalha a existência de ações específicas de acessibilidade e inclusão.

**V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos definidos pelo CMDCA: (Nota 8)**

A proposta se alinha satisfatoriamente ao Eixo II – Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com ênfase na educação ambiental, envolvendo conteúdos de maneira multidisciplinar.



**VI - Objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da OSC:  
(Nota: 10)**

A capacidade técnica é bem demonstrada, pois a OSC possui experiência na realização de ações e eventos socioeducativos, boa articulação com a rede municipal de ensino, além de já haver publicado um livro anteriormente.

**VII - Experiência da equipe executora: (Nota: 10)**

A experiência prévia da equipe executora também é perceptível. Há no instituto profissionais das áreas de formação ambiental, pedagógica e social, com atuação de mais de uma década em sustentabilidade e áreas correlatas.

**VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o plano de aplicação: (Nota: 6)**

A despesa prevista está detalhada e discriminada de maneira individualizada para cada item necessário à realização do projeto. Porém, não houve indicação dos parâmetros utilizados para definição dos valores previstos (cotações, orçamentos, etc.).

**IX - Clareza dos indicadores e metas: (Nota: 8)**

Metas e indicadores bem delimitados, com formas tanto quantitativas (listas de presença, relatório de distribuição de exemplares) quanto qualitativas (relatórios de acompanhamento pedagógico) para avaliação dos resultados.

**X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria: (Nota: 8)**

A proposta possui alto potencial de sustentabilidade das ações, já que a formação pedagógica possui caráter multiplicador de conhecimento. Também há sustentabilidade na parceria diante da produção de material pedagógico que pode ser reutilizado em ações futuras.

**CONCLUSÃO**

A proposta possui alta pertinência temática, alinhamento adequado ao eixo e às finalidades institucionais da OSC, além de demonstrada viabilidade de execução, justificando a sua aprovação.

Entretanto, recomenda-se a complementação das seguintes informações antes da formalização da parceria:

- Ajustes e detalhamento do plano orçamentário, com pormenorização dos parâmetros utilizados.

Dessa forma, opina-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, condicionada à apresentação da complementação indicada acima, a fim de assegurar maior transparência na formação dos valores e plena conformidade com as exigências do edital.

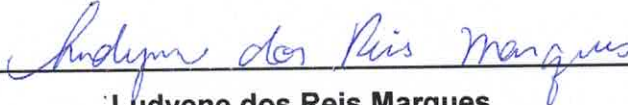




---

**Lara Caetano da Silva**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**



---

**Ludyene dos Reis Marques**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**



---

**Maria Aparecida Ribeiro**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**